

CÂMPUS TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - UASG 150150

Nº Processo: 23064023217202009. Objeto: Equipamentos laboratoriais - Química.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 26/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Cristo Rei, n 19, Vila Becker - Toledo/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150150-5-00015-2020. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RODOLFO EDUARDO VERTUAN
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/08/2020) 150150-15246-2020NE800015

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EDITAL Nº 546, DE 25 DE AGOSTO DE 2020
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/HUJB-UFCG
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUIB-UFCG, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande - HUIB-UFCG, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. MÉDICO: (Ampl) Lúcia Helena Da Ponte Feijão;
 - 1.2. MÉDICO: (PNP) Jose De Arimatea Muniz De Alencar Sampaio; Thales Gomes Sarmento Ferreira; Pedro De Sousa Leite
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), Hospital Universitário Júlio Bandeira - UFCG, Av. José Rodrigues Alves, 305 - Edmilson Cavalcante/Cajazeiras - PB, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
 3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
 - 3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
 4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 235, DE 25 DE AGOSTO DE 2020
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HU-UFMS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-UFMS, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HUSM-UFMS - Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, conforme a seguir:

1. Relação de candidatas convocadas, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. ASSISTENTE SOCIAL: (Ampl) Rosane De Fátima Escobar De Souza
 - 1.2. BIOMÉDICO (Ampl) Anelise Da Costa; Ailton Martins Roath
 - 1.3. FARMACÊUTICO (Ampl) Laura Graciela Mondadori De Lima
 - 1.4. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS (Ampl) Franciele Da Silva Costa; Aline Mostafa Concar; Maria Eugenia Oliveira Bolasell
 - 1.5. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS (PNP) Gelcimar Martins
 - 1.6. TÉCNICO EM RADIOLOGIA (Ampl) Michele Pedrolo De Souza; Adriano Dos Santos Erkmann; Giovanni Menezes Scremin
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao HUSM-UFMS, Av. Roraima, s/n, Prédio nº 22, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
 3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
 - 3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
 4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 547, DE 25 DE AGOSTO DE 2020
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HU-UFMS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-UFMS, para a

complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HUSM-UFMS - Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. ENFERMEIRO (Ampl) Elisandra Pereira De Godoy
 - 1.2. FISIOTERAPIA (Ampl) Joseane Steckel Tambara; Camila Joner Mattias
 - 1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Ampl) Cleria Marcia Mundt
 - 1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PNP) Gelson Tadeu Leal De Aguiar; Raquel Oliveira Freitas; Tatiana Silva
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao HUSM-UFMS, Av. Roraima, s/n, Prédio nº 22, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
 3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
 - 3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
 4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 8, DE 25 DE AGOSTO DE 2020
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 03/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HDT-UFT
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PSE Nº 03/2020 - EBSERH/ Nacional/ HDT-UFT, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (Ampla) Ilzinete Maria Gomes Monteiro
 - 1.2. ENFERMEIRO - SAÚDE DO TRABALHADOR (Ampl) Vanusia Milhomem Dos Santos
2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:
 - 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora) no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
 3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
 - 3.1. Na forma prevista no Edital nº 03/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
 4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 237, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HDT-UFT
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HDT-UFT, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. FARMACÊUTICO: (Ampl) Delzenir Alves Bringel
 - 1.2. TÉCNICO EM FARMÁCIA (Ampl) Fredson Viana Castro;
 - 1.3. TÉCNICO EM FARMÁCIA (PCD) Marcelo Maik Gomes Da Silva
2. O(a)s candidato(a)s relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), sala da DivGP, Rua José de Brito nº 1015, Setor Central, Araguaína/TO, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

